**PROCESSO ADILOT N.º 4/22**

## CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

# EDITAL

### CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO

### JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 18 de outubro de 2022, a requerimento de **MARTINHO DE OLIVEIRA**, contribuinte número **248176455**, um aditamento ao alvará de loteamento **819** (oitocentos e dezanove), emitido por esta Câmara Municipal no dia 23 de maio de 1989, a favor de AIDA SOARES RIBEIRO, através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito no lugar **MEIO**, freguesia de **AREOSA**, deste concelho, a qual foi aprovada por despachos de 24 e 30 de maio e 15 de outubro de 2022, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanistica, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. ----------

As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo nº 1670, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 3950, da Freguesia Areosa e são as seguintes: ----------

1. A área de implantação do Lote 2 passa a ser de 95,15 m². ----------
2. A área de construção do Lote 2 passa a ser de 285,15 m². ----------
3. O uso do Lote 2 passa a ser de Habitação Unifamiliar e Piscina. ----------

Não há obras de urbanização a realizar. ----------

Não há cedências ao domínio público. ----------

Não há outras alterações às condições daquele alvará. ----------

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ----------

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. ----------

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 18 de outubro de 2022. ----------

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**PROCESSO ADILOT N.º 4/22**

## CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

# AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 18 de outubro de 2022, a requerimento de **MARTINHO DE OLIVEIRA**, contribuinte número **248176455**, um aditamento ao alvará de loteamento **819** (oitocentos e dezanove), emitido por esta Câmara Municipal no dia 23 de maio de 1989, a favor de AIDA SOARES RIBEIRO, através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito no lugar **MEIO**, freguesia de **AREOSA**, deste concelho, a qual foi aprovada por despachos de 24 e 30 de maio e 15 de outubro de 2022, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. ----------

As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo nº 1670, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 3950, da Freguesia Areosa e são as seguintes: ----------

1. A área de implantação do Lote 2 passa a ser de 95,15 m². ----------
2. A área de construção do Lote 2 passa a ser de 285,15 m². ----------
3. O uso do Lote 2 passa a ser de Habitação Unifamiliar e Piscina. ----------

Não há obras de urbanização a realizar. ----------

Não há cedências ao domínio público. ----------

Não há outras alterações às condições daquele alvará. ----------

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ----------

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. ----------

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 18 de outubro de 2022. ----------

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**